

matrícula

72.157

ficha

1.-

São Paulo, 07 de novembro de 1984

Um prédio de dois pavimentos para uma habitação, com 108,76m² de área construída, situado na Rua Antônio Ribeiro de Moraes, s/nº, designado pelo nº 04 no projeto, antiga rua Particular 4, e seu respectivo terreno, constituído de parte do lote 6, do Sítio Campo do Alto, no 44º Subdistrito - Limão, antes 23º Subdistrito - Casa Verde, medindo .. 5,00m de frente, por 24,20m de frente aos fundos, do lado direito, de quem da rua o olho, 23,40m do lado esquerdo, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de ... 119,00m², confrontando do lado direito, com o imóvel s/nº, edificado no remanescente do mesmo lote, do lado esquerdo, com o prédio nº 184, e nos fundos com o prédio nº 37, que faz frente para a Rua Dr. Amador Sampaio, antiga Passeagem Particular. Inscrito no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 076.464.0047-5.-

PROPRIETÁRIOS:- ABEL DE GOUVEIA ROLDÃO e sua mulher ALICE GONÇES, portugueses, proprietários, casados em Portugal, pelo regime da comunhão de bens, CI para estrangeiros RG nºs 1.243.531 e 3.785.272, CIC nº 113.862.668-68, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Manoel de Arzão, nº 335.-

TÍTULO ANTERIOR:- R.1/M. 66.252, deste Registro.-

O Escrevente: Augusto Lou

O Escrevente Autorizado: Manoel de Arzão

R.1/ 72.157 Por instrumento particular de venda e compra de 30 de outubro de 1984, os proprietários transmitiram a IVANY CANDELLA BRUNETTI KOLLAR e seu marido MARCO AURÉLIO BRUNETTI KOLLAR, brasileiros, industriários, casados pelo re-

(continua na verso)

nl.

matrícula

72.157

ficha

1.-

verso

gime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/
/77, CIRG nºs 8.189.056 e 7.358.393, CIC nºs 905.116.118-20
e 748.994.108-59, residentes e domiciliados nesta Capital, na
Rua Levradio, nº 197, apto. 52, o imóvel matriculado, pelo va-
lor de CR\$ 34.100.000,00.- São Paulo, 07 de novembro de -
1984. O Escrevente: Amato Loureiro O Escre-
vente Autorizado: Guilherme Ribeiro

R.2/ 72.157

Pelo mesmo instrumento particular atrás
mencionado, os atuais proprietários, IVANY CANDELLA BRUNETTI
KOLLAR e seu marido MARCO AURÉLIO BRUNETTI KOLLAR, atrás qua-
lificados, deram o imóvel matriculado, em primeira e espe-
cial hipoteca, a favor dos antigos proprietários, ABEL DE -
GOUVEIA ROLDÃO e sua mulher ALICE GOMES, atrás qualificados,
para garantir a dívida confessada, do valor de CR\$
30.690.000,00, a qual deverá ser amortizada por meio de 120
prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, calculadas se-
gundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com
o sistema de amortização mencionado no título (PRICE), com ju-
ros anuais às taxas nominal de 9,30% e efetiva de 9,70%, cor-
respondendo a primeira prestação, na data do título, a
CR\$ 517.000,43, já incluídos principal, juros e demais encar-
gos, com vencimento para o dia 30 de novembro de 1984. O va-
lor estimativo do imóvel hipotecado é de CR\$ 34.100.000,00.-
São Paulo, 07 de novembro de 1984. O Escrevente: Amato Loureiro

O Escrevente Autorizado: Guilherme Ribeiro

Av.3/ 72.157

Conforme se verifica no mesmo instrumen-
to particular atrás mencionado, os credores ABEL DE GOUVEIA
ROLDÃO e sua mulher ALICE GOMES, atrás qualificados, cederam
e transferiram à BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com se-
de nesta Capital, à Avenida Liberdade, nº 73, CGC nº

(continua na ficha nº 2)

n1.

matrícula

72.157

ficha

2.-

São Paulo, 07 de novembro de 1984

60.917.036/0001-66, pelo valor de CR\$ 30.690.000,00, os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob nº 2, nesta matrícula.- São Paulo, 07 de novembro de 1984.

Escrevente: [Assinatura] O Escrevente

Autorizado: [Assinatura]

Av.4/ 72.157 A credora cessionária, BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, atrás qualificada, emitiu a cédula hipotecária nº 239.975/P, série "A", em 30 de outubro de 1984, do valor de CR\$ 30.690.000,00, correspondente ao crédito hipotecário oriundo do financiamento a que se refere o registro nº2, desta matrícula, na qual figura como favorecida a própria emitente.- São Paulo, 07 de novembro de 1984. O Escrevente:

[Assinatura] O Escrevente Autorizado:

[Assinatura]

Av-5. Protocolo nº 562.388, em 27/9/2011. INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. A credora, BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A que, por sua vez, teve a razão social alterada para BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO e, posteriormente, para BANCO BRADESCO S/A (CNPJ nº 60.746.948/0001-12), conforme instrumento particular a seguir mencionado e atas das assembleias gerais extraordinárias realizadas em 29 de dezembro de 1988 e 13 de janeiro de 1989, registradas na JUCESP sob nºs 699.912 e 699.915, em 22 de fevereiro de 1989. São Paulo, SP, 27 de setembro de 2011.

[Assinatura]
Renata Palma Vicente - escrevente

[Assinatura]
Doralí Iglesias de Carvalho - autorizada

Av-6. Protocolo nº 562.388, em 27/9/2011. CANCELAMENTO. À vista do instrumento particular de 22 de setembro de 2011 e por autorização expressa do credor, BANCO BRADESCO S/A, procedo o cancelamento do registro de hipoteca lançado sob nº 2, bem como das averbações feitas sob nºs 3 e 4. São Paulo, SP, 27 de setembro de 2011.

[Assinatura]
Renata Palma Vicente - escrevente

Continua no verso.

matrícula

72.157

ficha

02
Verso

Doralí Iglesias de Carvalho - autorizada

Av-7. Protocolo nº 693.196, em 07/11/2017. DIVÓRCIO. Foi decretado o divórcio dos proprietários IVANY CANDELLA BRUNETTI KOLLAR e MARCO AURELIO BRUNETTI KOLLAR, preservando ela o mesmo nome de casada, por sentença proferida em 18 de outubro de 2006, nos autos nº 001.06.139/067-6, da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital, conforme escritura a seguir mencionada e certidão do registro de casamento identificada pela matrícula 115170 01 55 1979 2 00017 102 0004844-86, expedida em 30 de novembro de 2017, pelo Oficial do Registro Civil do 14º Subdistrito - Lapa, desta Comarca. São Paulo, SP, 05 de dezembro de 2017. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto

Joelcio Escobar - oficial

R-8. Protocolo nº 693.196, em 07/11/2017. DOAÇÃO. Por escritura de 27 de outubro de 2017, do 13º Tabelião de Notas desta Capital (livro 4947, página 175), os proprietários, IVANY CANDELLA BRUNETTI KOLLAR, aposentada, RG nº 8.189.056-SSP/SP, CPF nº 905.116.118-20, e MARCO AURELIO BRUNETTI KOLLAR, motorista, RG nº 7.358.393-SSP/SP, CPF nº 948.994.108-59, brasileiros, divorciados, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Rua Antonio Ribeiro de Moraes, 160, Limão, e ele na Rua Caetano Basso, 656, Parque Savoy City, transmitiram o IMÓVEL aos seus filhos: 1) ISABELLA BRUNETT KOLLAR, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 42.126.277-SSP/SP, CPF nº 380.562.188-40, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Antônio Ribeiro de Moraes, 160, Limão, e 2) BRUNO ENRIQUE BRUNETTI KOLLAR, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de necropsia, RG nº 35.485.827-SSP/SP, CPF nº 313.174.408-11, residente e domiciliado em Águas de São Pedro-SP, na Avenida Celina Falcão Andrade, 648, Porangaba, pelo valor estimado de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). São Paulo, SP, 05 de dezembro de 2017. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto

Joelcio Escobar - oficial